



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 265/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **LETICIA DE LIMA GARCIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.121.381-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.461.499-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 136/2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.02.27 13:14:34 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2719 Página 259 Ano: XII

Data: 28/02/2023

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 28/02/2023. Edição 2719.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de fevereiro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: C9574FDB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **LETICIA DE LIMA GARCIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.121.381-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.461.499-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 136/2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 55F454DE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de fevereiro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.796.871-4 -